

Decisão 60/12

Inclusão da *4-anilino-N-phenethylpiperidine (ANPP)* no quadro I da Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas de 1988

Na sua 7.^a reunião, em 16 de Março de 2017, a Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes decidiu, por 51 votos a favor, nenhum contra e sem abstenções, incluir a *4-anilino-N-phenethylpiperidine (ANPP)* no quadro I da Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas de 1988.

Decisão 60/13

Inclusão da *N-phenethyl-4-piperidone (NPP)* no quadro I da Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas de 1988

Na sua 7.^a reunião, em 16 de Março de 2017, a Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes decidiu, por 51 votos a favor, nenhum contra e sem abstenções, incluir a *N-phenethyl-4-piperidone (NPP)* no quadro I da Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas de 1988.